



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.174**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 773.698,86 as dotações do Município de São Lourenço**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 773.698,86 ( setecentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos ) as)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO -  
----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 15.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 15.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 5.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ALMOXARIFADO E  
PATRIMÔNIO ----- R\$ 83.428,45

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 88.428,45

Total da Unidade 03 ----- R\$ 88.428,45

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E  
MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 10.348,19

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.348,19

Total da Unidade 04 ----- R\$ 10.348,19

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.174**

**Folha 02**

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 4.4.90.52.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - -  
----- R\$ 181.623,24

2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
INFANTIL PRÉ-ESCOLA - - - - - R\$ 11.367,44

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 192.990,68

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 192.990,68

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 200.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 25.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 5.300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 232.300,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 232.300,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 150.000,00

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 73.631,54

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 223.631,54

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 223.631,54

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA

2.09.01.13.122.0001.2.0119-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA -  
----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.174**

**Folha 03**

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 6.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 773.698,86

Total Geral Acrescido ----- R\$ 773.698,86

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO ----- R\$ 5.000,00

2.01.00.04.131.0001.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 15.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ----- R\$ 150.000,00

2.03.01.09.271.0001.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.47.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS ----- R\$ 83.428,45

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 233.428,45

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.174**

**Folha 04**

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO ----- R\$ 108.931,54

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 108.931,54

Total da Unidade 03 ----- R\$ 342.359,99

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.452.0004.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS ----- R\$ 10.348,19

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.348,19

Total da Unidade 04 ----- R\$ 10.348,19

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA ----- R\$ 109.001,00

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 15.000,00

2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA ----- R\$ 8.000,00

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 31.000,00

2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA ----- R\$ 29.989,68

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 192.990,68

Total da Unidade 05 ----- R\$ 192.990,68

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - R\$ 24.959,77

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA -----  
----- R\$ 150.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - R\$ 27.040,23

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 202.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 202.000,00

**Continua folha 05**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.174**

**Folha 05**

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA	
2.09.01.13.122.0001.2.0119-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA -	
-----	- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	- R\$ 5.000,00
Total da Unidade 09 - - - - -	- R\$ 5.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
DE ESPORTES E LAZER - - - - -	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 6.000,00
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 6.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 773.698,86
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 773.698,86

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 03 de maio de 2023.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Alexandre Paulino Lopes**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade